

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES, 636
CENTRO
CANSANCAO - BAHIA
CNPJ (MF):

Nome: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL/ C.N.P.J./C.P.F.: 11.311.773/0001-05

RG: Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: Cidade: CANSANCAO UF: BA
Banco: Agência: Conta:
Tipo Conta: Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 588 / 1

Unidade Orçamentária: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19

Elemento de Despesa: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

ESPECIFICAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019 2020, E NOTA FISCAL 039419 EM ANEXO.

Valor Bruto R\$:	5.807,75	PAGUE-SE EM: 12/11/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		104	0636-6	71009-8	96008	5.807,75
Valor Líquido R\$:	5.807,75					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 5.807,75 (Cinco Mil e Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA, 12 de novembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.



G333121518303496008

12/11/2020 15:21:24

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM CANSANCAO -FUS
Agência	1080-4
Conta corrente	10522-8

Creditado

Nome	OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC
Agência	70-1
Conta corrente	52906-0
Valor	5.807,75
Data	Nesta data

Assinada por	JA559380 PAULO H P ANDRADE	12/11/2020 15:19:50
	JD138912 ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS	12/11/2020 15:21:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD138912 ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES, 636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 588 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Extraordinário
------------	------------------	--------------	------------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: PE019/2020 - Pregão Presencial Contrato: ATA030/2020 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Incorporação: Desp. de Pessoal:		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
16.700,00	5.807,75	10.892,25	5.807,75	5.807,75	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 34181 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 11.311.773/0001-05	R.G.:
I.M.:	Bairro:
Banco:	Agência:
	Cidade/UF: CANSANCAO / BA
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019 2020, E NOTA FISCAL 039419 EM ANEXO.

DATA EMPENHO: 26/10/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/10/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/10/2020 DATA PAGAMENTO: 12/11/2020

Valor Bruto: 5.807,75 Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0636 - 6	71009-8 - FNS CONVENIO - COVID	96008	00	5.807,75

Total Pago: 5.807,75

Pague-se a quantia de R\$ 5.807,75 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

CPF: 841.431.855-04

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

ALEXSANDRO DIAS O. REIS

CPF 008.492.855-77

Secretário de Finanças

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636
CENTRO
CANSANCAO - BA
CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

oc. Adm:	Empenho: 588 / 1	Liq: 5761	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
idade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Modalidade: PE019/2020 - Pregão Presencial		
nção: 10 - SAÚDE			Contrato: ATA030/2020-OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA		
ib-Função: 122 - Administração Geral			Convênio:		
ograma: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO			Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS		
ção: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19			Incorporação:		
emento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			Desp. de Pessoal:		
onte: 00 - Recursos Ordinário					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
16.700,00	5.807,75	10.892,25	5.807,75	5.807,75	0,00

REDOR

Social/Nome: 34181 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Endereço:
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J/CPF: 11.311.773/0001-05 R.G.: Bairro:
M.: I.E.: Cidade/UF: CANSANCAO / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019 2020, E NOTA FISCAL 039419 EM ANEXO.

Data do Empenho: 26/10/2020 Data do Sub Empenho: 26/10/2020 Data da Liquidação: 26/10/2020

Valor Bruto: 5.807,75 Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 39419 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 08/10/2020 - Data de Validade: 5.807,75

Total do Documento: 5.807,75

Valor Líquido: 5.807,75 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

SISANANDO DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 939.163.295-53
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

TAIRENE PEREIRA DANTAS
CPF: 052.524.435-21
Auxiliar de Contabilidade



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE EMPENHO

c. Adm:	Empenho: 588	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
data: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ação: 10 - SAÚDE b-Função: 122 - Administração Geral programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: PE019/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: ATA030/2020 - 2020 Convênio: Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
16.700,00	5.807,75	10.892,25		

CREADOR

R.Social/Nome: 34181 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E Endereço:

ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J/CPF: 11.311.773/0001-05

R.G.:

Bairro:

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: CANSANCAO / BA

Banco:

Agência:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019 2020, E NOTA FISCAL EM ANEXO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 26/10/2020

Valor: 5.807,75 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:

26/10/2020

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE

CPF: 841.431.855-04

Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM:26/10/2020

JOSE OLIVEIRA A. NETO

CPF: 031.505.295-30

Auxiliar de Contabilidade

Login: sidiney

Empenho: 58

588

 <p>OKEY-MED DIST. MED. HOIS. COONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 11.311.773/0001-09 End. Rua Juraci Magalhães s/nº - Centro - Cansanção - BA CEP: 48840-000 Fone/Fax: (75) 3274-1346</p>		<p align="center">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Nº 000.039.419</p> <p align="center">1 0-Entrada 1-Saída</p> <p>SÉRIE 001 Folhas: 01/01</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NFe/P/CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 1011 3117 7300 0105 5500 1000 0394 1914 8142 3527</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201617781851 08/10/2020 14:24</p>													
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 084.776.323</p>		<p>CNPJ 11.311.773/0001-05</p>													
<p>DESTINATÁRIO / REMETENTE</p>																	
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - CANSANCO</p>		<p>FUNDO MUN. DE SAUDE - CANSANCO 3662 CNPJ/CPF 11.722.278/0001-99</p>		<p>MUNICIPIO CANSANCO UF BA</p>													
<p>ENDEREÇO RUA JURACI MAGALHAES Nº 424</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>		<p>CEP 48840-000 FONE/FAX (75)3274-1346</p>													
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 08/10/2020</p>		<p>DATA DA SAÍDA 08/10/2020</p>													
<p>FATURA [039419] : [P1] 08/10/2020 5.807,75</p>		<p>Pagamento em Carteira [A Vista]</p>															
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p>																	
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.416,34</p>		<p>VALOR DO ICMS 614,95</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p>													
<p>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.807,75</p>		<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>													
<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>DESCONTO 0,00</p>		<p>VALOR DO REPASSE DE ICMS 0,00</p>													
<p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p>		<p>VALOR DO IPI 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA 5.807,75</p>													
<p>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</p>																	
<p>RAZÃO SOCIAL</p>		<p>Telefone</p>		<p>Frete por conta 1 - Emitente 2 - Destinatário</p>													
<p>ENDEREÇO</p>		<p>MUNICIPIO</p>		<p>CODIGO ANTT</p>													
<p>QUANTIDADE 2</p>		<p>ESPECIE Caixa(s)</p>		<p>PLACA DO VEICULO</p>													
<p>MARCA</p>		<p>NUMERAÇÃO</p>		<p>UF</p>													
<p>PESO BRUTO 3,961</p>		<p>PESO LÍQUIDO 3,961</p>		<p>CNPJ/CPF</p>													
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>UF</p>															
<p>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</p>																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	%Desconto	%IPI
011379 +	LARINGOSCOPIO CONVENC. ADULTO	MD		90189099	020	5102	KIT	1	1601,33	2.430,00		2430,00	1429,42	257,30			18
004265 +	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPO TTNE2	TECMED		94051099	020	5102	UND	1	597,60	589,50		589,50	346,77	62,42			18
012681 +	REANIMADOR ADULTO SILICONE C/RESERVATOR.	MIKATOS	232020	90192010	020	5102	UND	4	815,98	309,25		1237,00	727,65	130,95			18
012461 +	REANIMADOR MANUAL C/RESER.NEONATAL SILIC	MD	190701	90192030	020	5102	UND	2	887,91	310,25		620,50	365,00	65,70			18
012462 +	REANIMADOR MANUAL C/RESER.PEDIAT.SILICO.	MD	190701	90192030	020	5102	UND	3	887,91	310,25		930,75	547,50	98,55			18
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº 77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASIL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8</p>												<p>RESERVADO AO FISCO</p>					
<p>Pd nº 0058867/01</p> 												<p>000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA</p>					



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



ORDEM DE FORNECIMENTO / FMS N 00087

Processo Administrativo nº 098/2020

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020

Ata de Sistema de Registro de Preço nº 030/2020

Solicitamos ao fornecedor **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, portadora do CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05**, localizada à Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, do Estado da Bahia, CEP: 45.608-750, a fornecer de **forma correta e respeitando as exigências** do Edital e da Ata de Registro de Preço, a quantidade de: 1 item, do item 2 do lote 04 do referido pregão; 3 itens do item 3 do lote 04; 4 itens do item 5 do lote 04; 3 itens do item 6 do lote 04; 2 itens do item 7 do lote 04, especificados em planilha, em conformidade com o objeto licitado, no Edital do pregão mencionado acima, conforme tabela abaixo:

LOTE 04							
EMPRESA VENCEDORA			OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICO S IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI				
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARKA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



2	NEGATOSCÓPIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	1	TECMEDE	R\$ 589,50	R\$ 589,50
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MDA	R\$ 243,00	R\$ 729,00
5	AMBU ADULTO REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MIKATOS	R\$ 309,25	R\$ 1.237,00
6	AMBU PEDIATRICO REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MD	R\$ 310,25	R\$ 930,75
7	AMBU NEONATAL REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	MD	R\$ 310,25	R\$ 620,50
						R\$ 10.667,75	

O valor total a ser entregue será de **R\$ 10.667,75**.



Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Cansanção – Bahia.

O fornecedor deverá observar as cláusulas do Edital e da Ata do Sistema Registro de Preço:

Cláusula 1ª. Do Objeto

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Cláusula 2ª. Do Prazo

O fornecedor deverá fornecer os itens informados no prazo de **05 dias úteis**. Podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária

Os recursos orçamentários deverão ser:

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004

Ação: 2.012 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004

Ação: 2.015 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004

Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 0004

Ação: 2.020 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0008

Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004

Ação: 2.049 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 14

Cláusula 4ª. Das Sanções



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



Caso o fornecedor descumpra a ordem de fornecimento, deverá ser aplicado as sanções previstas no Edital e na Ata do Sistema de Registro de Preço, além das seguintes: Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cansanção Bahia. 15 de setembro de 2020.

Secretário Municipal de Saúde
Sisanando Souza de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0008346	Código Geral 1158606
--------------------------------------	--------------------------------

Código	Nome/Razão Social OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
---------------	---

C.N.P.J 11311773000105	Insc. Est.	C.P.F	R.G
----------------------------------	-------------------	--------------	------------

Endereço RODOVIA BR-101, Nº: S/N -		
JACANA	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 03/08/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200008346

**Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:12:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 31650308207577710092-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4043e813dd72705c94d8fa4e3dc08caa6c66639fba98ba4e05a50e2d8af01204eb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI**
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:18 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **6F3E.A753.D1A5.C879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.773/0001-05

Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

Endereço: ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090601472572251376

Informação obtida em 15/09/2020 07:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão n°: 11917590/2020
Expedição: 25/05/2020, às 14:10:51
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.311.773/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202356815

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



10/09/2020

004446451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004446451**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-101 KM 510 , SN, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 10 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004446451





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.



8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO:64704122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO:64704122549
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-25 10:36:36
Foxit Reader Versão: 9.7.1

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIREL
CNPJ: 07.865.568/0001-14

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG: